



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5601/15

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÕES DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS NO RESIDENCIAL
LAS PALMAS SETVILLAGE.**

Autor: Ver. Hamilton Magalhães

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As ruas do Residencial Las Palmas Setvillage passam a ter as seguintes denominações:

Rua MARIA JOSÉ ROSA DE TOLEDO a atual Rua 3 (sem saída), que tem início na Rua 1.

Rua ELIANE ARVELOS ROSA MAGALHÃES FERNANDES a atual Rua 4 (sem saída), que tem início na Rua 1.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 17 DE AGOSTO DE 2015.


Agnaldo Ferrugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE